# QUANTAS MAIS CASAS EM RISCO DE RUIR NO CENTRO HISTÓRICO?...

02-Mar-2010

(intervenÃ§Ã£o do deputado Bloco de Esquerda,  Carlos Vieira, na Assembleia Municipal de 26.02.2010)

HÃ¡ duas noites, uma casa degradada no centro histÃ³rico de Viseu, na Rua Senhora da Piedade,Â  sofreu uma derrocada, deixando sem tecto um casal de idosos e ainda sete emigrantes indianos e uma outra idosa,Â  moradores de um prÃ©dio contÃ-guo que tambÃ©m ficou na iminÃªncia de ruir. O comandante dos Bombeiros Municipais, Jorge Antunes disse Ã  comunicaÃ§Ã£o social, que â€œsÃ³ por milagre a derrocada nÃ£o provocou vÃ-timasâ€• e que â€œo municÃ-pio tem das casas degradadas que, por sorte, ainda se mantÃªm de pÃ©â€•.

Â Â Â  â€œMilagresâ€•, â€œsorteâ€•... Estamos no domÃ-nio da metafÃ-sica, da abstracÃ§Ã£o. Sorte, de facto, teve um amigo hÃ¡ poucos anos escapou â€œpor milagreâ€• Ã  derrocada de uma casa no Largo Major Monteiro Leite. HÃ¡ cerca de dois anos telhado de um outro prÃ©dio no Largo Major Monteiro Leite aluiu e, por sorte, nÃ£o matou o empregado de um estabelecimento no rÃ©s-do-chÃ£o. Uma outra habitaÃ§Ã£o no mesmo Largo, na esquina com a Rua do Arrabalde, tambÃ©m foi vÃ-tima da derrocada de umas Ã¡guas furtadas, que â€œpor milagreâ€• nÃ£o se abateram sobre a locatÃ¡ria.Â  Â

Â

Â Â Â  Este nÃ£o Ã© sÃ³ um problema de Viseu, Ã© um problema nacional, pelo que o Bloco de Esquerda, no seu programa eleitoral para as legislativas, propÃ´s um Plano Nacional de ReabilitaÃ§Ã£o Urbana. Lamentavelmente, no actual OrÃ§amento de Estado, o Governo nÃ£o prestou a mÃ-nima atenÃ§Ã£o a este tarefa candente que sÃ³ lhe mereceu um valor irrisÃ³rio.Â

Â Â Â  A imprensa de hoje, conforme disse hÃ¡ pouco o deputado Jorge Adolfo, fala em mais 15 casas em risco de ruÃ-na, em Viseu.

Â Â Â  HÃ¡ meia dÃºzia de anos atrÃ¡s, um estudo do Gabinete TÃ©cnico Local da autarquia apontava para a existÃªncia de um terÃ§o das casas do centro histÃ³rico de Viseu, cerca de duzentas, degradadas ou em risco de ruÃ-na. A SRU â€“ Sociedade de ReabilitaÃ§Ã£o Urbana, comeÃ§ou com vinte anos de atraso e, por este andar, nÃ£o vai ter mÃ£os para apanhar os cacos.

Â Â Â  Ainda hÃ¡ poucos meses os moradores da Rua JoÃ£o Mendes, mais conhecida por Rua das Bocas, acordaram com o estrondo da derrocada do telhado da Casa das Bocas, o solar com mais de duzentos anos que alcunhou aquela artÃ©ria devido Ã s inusitadas gÃ¡rgulas que ostenta no alto da frontaria. TambÃ©m â€œpor sorteâ€•, ou â€œpor milagreâ€• nÃ£o caiu em cima de ninguÃ©m.

Â Â Â  EntÃ£o, mas serÃ¡ que caminhar pelas ruas de Viseu equivale a jogar Ã â€œroleta russaâ€•? NÃ£o seria melhor a CÃ¢mara Municipal disponibilizar a todos os munÃ-cipes e, jÃ¡ agora, aos turistas que visitam o nosso centro histÃ³rico, o tal mapa das casas degradadas, a cores, de preferÃªncia, para que possamos passar ao largo, ou a correr, pelos prÃ©dios assinalados a vermelho?

Â Â Â  Quantas sÃ£o?... Onde estÃ£o?... Por que estÃ£o tantas casas degradadas na decadente jÃ³ia da coroa da nossa cidade, o centro histÃ³rico?...

Â Â Â  Ã‰ certo que a Lei nÂº 60/2007, de 4 de Setembro, que procedeu Ã  alteraÃ§Ã£o do Decreto-Lei nÂº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurÃ-dico da urbanizaÃ§Ã£o e edificaÃ§Ã£o, atribui aos proprietÃ¡rios o

dever de conservaÃ§Ã£o, com obras de oito em oito anos. Mas tambÃ©m diz no ponto 2 do artigo 89Âª que â€œa cÃ¢mara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demoliÃ§Ã£o total ou parcial das construÃ§Ãµes que ameacem ruÃ-na ou ofereÃ§am perigo para a saÃºde pÃºblica e para a seguranÃ§a das pessoasâ€•. Ou seja, cabe aos serviÃ§os municipais acompanhar e exigir o cumprimento daqueles requisitos, vistoriar, notificar os senhorios para efectuarem as reparaÃ§Ãµes necessÃ¡rias, ou sancionÃ¡-los comÂ  a taxa agravada do IMI.Â

Â Â Â  Quantos mais prÃ©dios estÃ£o degradados?...Quanto estÃ£o em risco de ruÃ-na?... E a quais destes prÃ©dios jÃ¡ foi aplicada a majoraÃ§Ã£o em 30% da taxa do IMI?...

Â Â Â  Estas sÃ£o as perguntas que gostarÃ-amos de ver respondidas pelo senhor Presidente da CÃ¢mara, agora ou em resposta ao requerimento que, de qualquer modo, lhe iremos apresentar, atravÃ©s do senhor presidente da Assembleia Municipal.

Â Â Â